



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- CODEMA.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente- CODEMA;

PODER PÚBLICO:

I-Representação: Legislativo Municipal

Titular: Divino Augusto de Oliveira

Suplente: Sebastião Claret Ferreira

II-Representação: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Turismo

Titular: Adão de Paula da Silva

Suplente: Fabiana Tibúrcio Vieira

III-Representação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Keverton Oliveira Silva

Suplente: Thamirys Nogueira e Silva

IV-Representação: Representante do Instituto Estadual de Floresta IEF

Titular: Jorge Luiz Pereira Vale

Suplente: Alaor Magalhães Júnior

V-Representação: Representantes da EMATER- MG

Titular: Emanuella Costa Torres

Suplente: Fabiana Paquiel Martins de Almeida

VI-Representação: Representantes da Vigilância ambiental

Titular: Lohannah Silva Souza

Suplente: Widson Henrique Gonçalves

SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

VII-Representação: Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Geraldo Luiz Benini de Souza

Suplente: Viviane Souza Cunha

VIII-Representação: Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Celso Pedro de Souza

Suplente: Aparecida Gonçalves de Souza

IX-Representação: Representantes das APAs

Titular: Leomir Marques Nonato

Suplente: Vanilda Gomes Neto

X-Representação: Representantes do CREA

Titular: Filipe Gomes Barbosa

Suplente: Junia Maressa Souza Silva

XI-Representação: Representantes da OAB

Titular: Andreza dos Santos Logão

Suplente: Sebastião Coelho de Carvalho

XII-Representação: Representantes da Paróquia Divino Espírito Santo

Titular: Pedro Dias Moreira

Suplente: Isa Cordeiro Pires Moreira

Art. 2º - O CODEMA possui as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1958, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º - O CODEMA possui também a atribuição de controle social dos serviços de saneamento básico e gestão do fundo municipal de saneamento, assim como previsto na Lei Municipal nº 1929, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divino -MG, 01 de junho de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG